



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

*Dispõe sobre o desconto para pagamento à vista do IPTU/2022.*

**Art. 1º** Fica concedido o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - do exercício de 2022, aos contribuintes que realizarem o pagamento integral até a data do vencimento da parcela única.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de outubro de 2021.



Yan Lopes de Almeida  
1º Secretário



Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente



Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
2º Secretário

